



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 57/2022-GAB/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

**ART. 1º** Designar o Servidor, Sr. **EVERALDO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 127371-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dos seguintes contratos:

**CONTRATO Nº 20220318**, referente à CONTRATAÇÃO DA BANDA QUERO MAIS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;

**CONTRATO Nº 20220311**, referente à CONTRATAÇÃO DA BANDA BRUNO UCHÔA PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;

**CONTRATO Nº 20220324**, referente à CONTRATAÇÃO DA BANDA WARILLOU PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;

**CONTRATO Nº 20220322**, referente à CONTRATAÇÃO DA BANDA SUANNY BATIDÃO PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

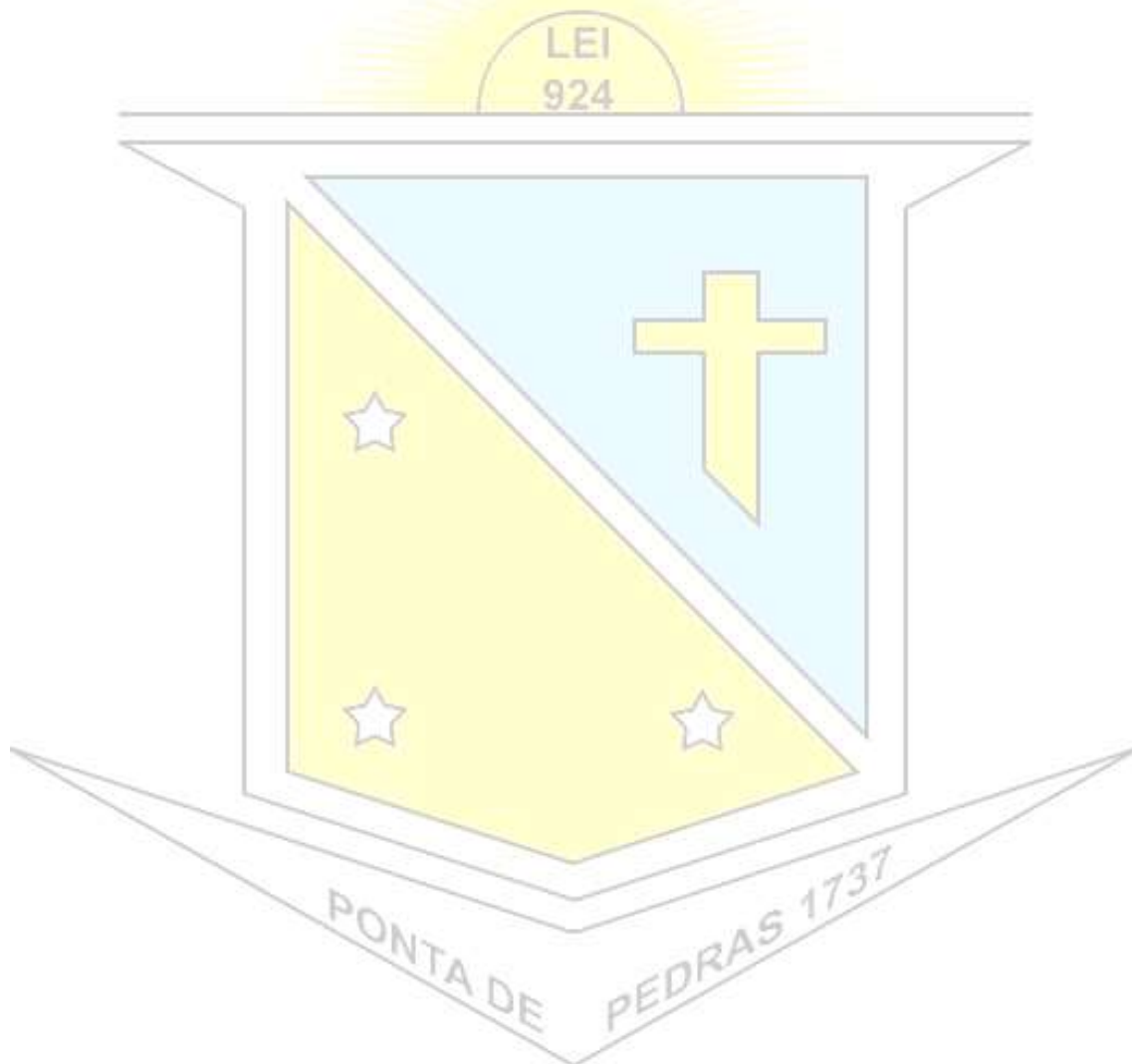
Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

---

**GEVLA SILVA PINHEIRO**

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*

**Decreto Municipal n° 98/2021**



Endereço: Praça Antônio Malato N° 30  
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000  
E-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br